



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 913, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 988.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, destinado ao cumprimento de precatória de desapropriações, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2613, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, destinado ao cumprimento de precatória de desapropriações, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do município:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
08	Administração Financeira
0210	Administração Geral
0212.81	PODER JUDICIÁRIO
4291	Sentenças Judiciais.....Cr\$1.582.379,45.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, classificado na seguinte rubrica orçamentária, a saber:

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	- Transferências Correntes
1720.00.00	- Transferências Intergovernamentais
1721.00.00	- Transferências da União
1721.01.02	- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....Cr\$1.582.379,45.



Prefeitura Municipal de Assis

159

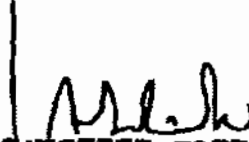
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 913, DE 30 DE NOVENBRO DE 1 988.- 02 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Novembro de 1988.-


JOSÉ SANTILLI SORBANO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
30 de Novembro de 1988.-


SYLVIO CARNEIRO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração

CS/CS